



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 03

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de junho de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017, objetivando à Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ N.º 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual N.º 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, N.º N.º S/N, Bairro: Maia, CEP N.º 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R\$ 982.300,00 (novecentos oitenta e dois mil e trezentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017, objetivando à Prestar o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e os que por força contratual tenha

direito, referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ N.º 35.356.369/0001-16, endereço comercial na Av. Joao Gomes de Lucena, N.º 3410, Bairro: São Cristóvão, CEP N.º 56909-000, Cidade: Serra Talhada/PE, com o valor total de R\$ 329.510,00 (trezentos vinte e nove mil, quinhentos e dez reais), referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, que objetiva a: Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 1 a 6.

**RESOLVE:**

Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ n.º 09.164.369/0001-04, sediada a Rua Cel Otto Feio Silveira, n.º 343, Bairro: Conj Pedro Gondim, Cep: 58.031-010, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais) referente aos itens: 1 a 6.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional